



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/SUB-MB/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2019/0000977-5

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo-SP, neste ato, representada senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº **13.609.348 SSP/SP**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **051.895.548-64**, em conformidade com a Lei Municipal 13.399/2002 e ora denominada contratante e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.591.103/0001-30, situada a Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – SP – CEP 06753-100 - Fone (11) 4701-7072 Fax (11) 4701-4795 – e-mail florestana@uol.com.br, neste ato, representada pela senhora **Rita de Cássia Bastos**, portadora da Cédula de Identidade nº 17.897.182-0, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 022.962.268-25, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com o artigo 57 inciso II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2018, na Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018 e no Termo de Contrato nº 05/SUB-MB/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2023 com término previsto para 15/09/2024.

1.2. ACRÉSCIMO de 01 (uma) equipe a ser utilizada nos meses de setembro de 2023 a março de 2024, conforme Informação sob número 086532494 do Processo Administrativo em epígrafe.



1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

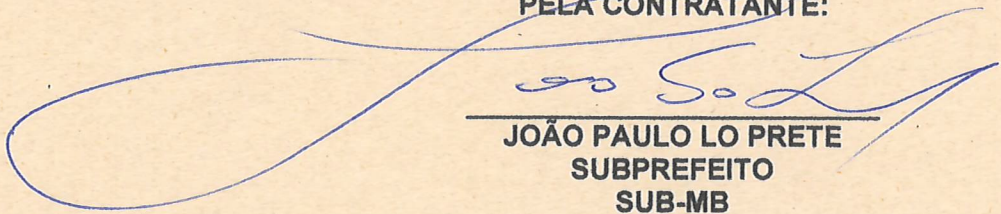
2. DO VALOR E DOTAÇÃO:

- 2.1. O preço mensal por equipe é de R\$ 128.728,32 (Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
2.2. O valor total do acréscimo para o período é de R\$ 772.369,92 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
2.3. O valor da contratação para a prorrogação do prazo é de R\$ 3.089.479,68 (Três Milhões Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).
2.4. O total do presente aditamento é de 3.861.849,60 (Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
2.5. Para fazer frente às despesas foi emitida Notas de Empenho nº 84075/2023 no valor de R\$ 1.351.647,36 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) e 84081/2023 no valor de R\$ 92.684,40 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). onerando a dotação orçamentária nº 58.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00.00.2.500.9001 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 05/SUB-MB/2019 e alterações subsequentes.
3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

PELA CONTRATANTE:




JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

PELA CONTRATADA:

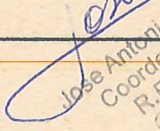


NOME: RITA DE CÁSSIA BASTOS
RG Nº: 17.897.182-0
CPF Nº: 022.962.268-25
CARGO: COO – DIRETORA DE OPERAÇÕES

Testemunhas:

1) 

Nome: IRENE APDA F COUTO
RG: RG 17 439 662-4
CPF: CPF 114 491 778-67

2) 

Nome: José Antonio Damasceno
RG: Coordenador
CPF: R.F. 766.438.2
CAF-SUB-MB

